

DECLARAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo Administrativo nº 005/2025
Dispensa de Licitação nº 005/2025

O **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins (SAAE/PIN)**, no uso de suas atribuições legais, fundamenta a **razão da escolha da empresa contratada** conforme estabelecido no **art. 72, inciso VI, e no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, que rege as contratações diretas por dispensa de licitação em razão do valor.

1. Identificação do Contratado

- **Nome da empresa:** P.A. ESTEVES DO ROSARIO LTDA
- **CNPJ:** 04.992.256/0001-07
- **Objeto da Contratação:** Aquisição emergencial de materiais elétricos, hidráulicos e ferramentas em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Parintins-AM.
- **Valor Contratado:** R\$ R\$ 818.150,50 (Oitocentos e dezoito mil, cento e cinquenta reais e cinquenta centavos)

2. Critério de Escolha do Contratado

A escolha da empresa **P.A. ESTEVES DO ROSARIO LTDA** se deu por meio de **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, sendo o valor da contratação compatível com os limites estabelecidos pela legislação para obras e serviços de engenharia.

Para a seleção do contratado, foram **realizadas cotações de mercado local realizadas pela autarquia**. Diante disto, visando garantir a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. A escolha final foi baseada na **proposta de menor preço global**, considerando-se a adequação da empresa aos requisitos técnicos e à capacidade de execução do serviço dentro dos prazos e padrões exigidos.

3. Justificativa Técnica e Econômica

A empresa **P.A. ESTEVES DO ROSARIO LTDA** foi selecionada por atender aos seguintes critérios:

- **Menor preço global** entre as propostas analisadas, garantindo economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos.
- **Rapidez na mobilização e entrega de material**, garantindo que as necessidades do órgão sejam atendidas com a maior celeridade possível.

4. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a empresa **P.A. ESTEVES DO ROSARIO LTDA** atende plenamente aos requisitos necessários para a Aquisição emergencial de materiais elétricos, hidráulicos e ferramentas, em relação à **economicidade e à vantajosidade da proposta apresentada**. Assim, a contratação direta se mostra **justificada, legalmente embasada e alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e vantajosidade da Administração Pública**.

Parintins/AM, 19 de fevereiro de 2025.

Marcos Anwdrey Marinho da Luz
DIRETOR INTERINO DO SAAE PARINTINS
Decreto 011/2025 - PGMP